Fórmula de Disputa do Campeonato de Futsal Feminino / 2022
Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Adulto Feminino, ANEXO I

Art.1º. Os Campeonatos serão disputados em três (3) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAL E FINAL.

A) CLASSIFICATÓRIA: Todas as equipes defrontar-se-ão em **Turno Único** na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos.

§ 1º. O local e mando de quadra corresponderão a cada clube que indicará, dentro da sua rodada, no sitema *meeting*, com rodada dupla.

§ 2º. As quatro primeiras colocadas avançarão às semifinais, onde os dois primeiros colocados terão a vantagem de decidir o segundo jogo em casa, com a vantagem de resultados iguais no tempo normal e prorrogação, caso necessário, no segundo jogo.

B) SEMIFINAL: Os jogos desta fase serão disputados em cruzamento olímpico:

Jogo "A" – 1º Colocado X 4º Colocado
Jogo "B" – 2º Colocado X 3º colocado

§ 1º. As semifinais serão realizadas em jogos de ida e volta sendo que o segundo jogo será realizado nos Ginásios das equipes de melhores campanhas na fase classificatória.

§2º. No término do 2º jogo, sairá classificado a final a equipe que obtiver o maior número de pontos nos dois jogos. Havendo empate, haverá prorrogação e persistindo a igualdade, classificar-se-á a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

C) FINAL: Disputarão o Título de Campeão, em jogo único, os vencedores das semifinais, no qual o jogo será realizado no Ginásio designado à equipe de melhor campanha nas fases anteriores. Em caso de empate no tempo normal, o campeão será a equipe de melhor campanha.

Art. 2º. A bola adotada para os jogos será:
Tamanho 1000. Deverão ser colocadas 02 (duas) bolas (uma por cada Clube) em bom estado de uso.

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **09/07/2022**
- Iniciais até o dia: **09/07/2022**– para as inscrições dos atletas participantes da 1a rodada.
- Adicionais até o penúltimo dia útil (48 horas úteis) que antecede a 5ª Rodada da fase de classificação.

Art. 4º. ATLETAS A SEREM RELACIONADOS

Feminino Adulto – 14 Atletas relacionados, além dos atletas 03 (três) componentes da comissão técnica: 01 Treinador, 01 Auxiliar Técnico, 01 Preparador Físico e 01 Profissional de Saúde, sendo este, 01 Massagista ou 01 Fisioterapeuta ou 01 enfermeiro ou 01 médico. Os profissionais deverão apresentar a Cédula Profissional.

§ 1º. É permitido inscrever apenas um atleta de outra localidade, observando o RGC da competição.

§ 2º. Os atletas inscritos na competição deverão estar relacionados e devidamente assinados em súmula, em 50% dos jogos na Fase de Classificação, para estarem aptos a disputar as Fases subsequentes.

Art. 5º. O limite de idade mínima para os atletas participarem desta categoria será:

- 14 anos – Nascidos em 2008.

Art. 6º. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 16º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

§ 1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Art. 7º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo e o vermelho terão de cumprir suspensão automática.

Art. 8º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube designado a esquerda da tabela é quem deverá proceder a troca.

Art. 9º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 10º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2022**.

José Luís Neto
Presidente Administrativo

Matheus Rodrigues
Vice Pres. de Esportes